

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

JACKSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 824.707.743-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05037511632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PIRAJÁ, 520, APTO 502B, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66083513, BRASIL titular da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801728561, com sede Travessa Pirajá, 520, Apt:502 B Leste ;cond:torres Devant, Pedreira Belém, PA, CEP 66083513, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.700.166/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, SALA NR 12, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.035-065.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

JACKSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 824.707.743-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05037511632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PIRAJÁ, 520, APTO 502B, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66083513, BRASIL titular da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801728561, com sede AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, SALA NR 12, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.035-065, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.700.166/0001-16, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801728561- devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.700.166/0001-16

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, SALA NR 12, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.035-065

MAURO DO
SOCORRO
DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma
digital por MAURO
DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

27/11/2023

Certifico o Registro em 27/11/2023

Arquivamento 20000917133 de 27/11/2023 Protocolo 232399344 de 27/11/2023 NIRE 15801728561

Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97690092543003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFzFOLY-fRbOSV6tWw&chave2=K72jY7YD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82470774349-JACKSON DA SILVA VIEIRA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zFt0UY-LRb0SV6LWmChave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82470774349-JACKSON DA SILVA VIEIRA

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - A empresa iniciou suas atividades em 19/11/2015 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Belém – Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BELÉM-PA, 27 de novembro de 2023.

JACKSON DA SILVA VIEIRA

27/11/2023



Certifico o Registro em 27/11/2023

Arquivamento 20000917133 de 27/11/2023 Protocolo 232399344 de 27/11/2023 NIRE 15801728561

Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97690092543003



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 418424/119/2024

Contribuinte: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CPF/CNPJ: 23.700.166/0001-16
Inscrição Mobiliária: 263247-9
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER , 153 SALA NR 12

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:51** horas, do dia **09/12/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1MBX24IDO

Data de Emissão: 09/12/2024 11:07

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

Certifico o Registro em 06/04/2018

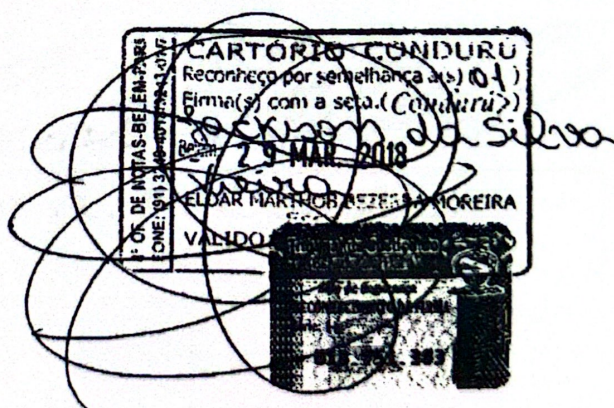
Arquivamento 20000558965 de 06/04/2018 Protocolo 186759606 de 02/04/2018

Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS NIRE 15801728561

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 84465335321706





Certifico o Registro em 06/04/2018
Arquivamento 20000558965 de 06/04/2018 Protocolo 186759606 de 02/04/2018
Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS NIRE 15801728561
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 84465335321706



232399344

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
PROTOCOLO	232399344 - 27/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15801728561
CNPJ 23.700.166/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023
SOB N: 20000917133

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82470774349 - JACKSON DA SILVA VIEIRA - Assinado em 27/11/2023 às 12:46:22


Marcelo A. P. Cebolão

1

27/11/2023



Certifico o Registro em 27/11/2023

Arquivamento 20000917133 de 27/11/2023 Protocolo 232399344 de 27/11/2023 NIRE 15801728561

Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97690092543003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.700.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRN ASSESSORIA E SISTEMA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE MALCHER	NÚMERO 153	COMPLEMENTO SALA NR 12
--	---------------	---------------------------

CEP 66.035-065	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAYOUTPA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8382-0403
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 11:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**Inscrição Estadual:** 15.506.713-3**CNPJ:** 23.700.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:08:43 do dia 05/12/2024**Válida até:** 03/06/2025**Número da Certidão:** 702024082168951-7**Código de Controle de Autenticidade:** 769FFAFC.84FEDCFE.EB095EA4.D872B622**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Inscrição Estadual: 15.506.713-3

CNPJ: 23.700.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:08:43 do dia 05/12/2024

Válida até: 03/06/2025

Número da Certidão: 702024082168952-5

Código de Controle de Autenticidade: 7F6F4BD8.F1267E31.D0060E3B.338D1209

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CNPJ: 23.700.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:01 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **E760.3BAA.74AE.EE72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ 23.700.166/0001-16, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 11 março, 2025 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2025.03.13 09:33:06 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/03/2025 09:39:17

CONTROLE: 03110912814724

Válida até 09/06/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.700.166/0001-16

Razão

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Social:

Endereço:

AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 153 SALA NR 12 / NAZARE / BELEM / PA
/ 66035-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031407153321844706

Informação obtida em 25/03/2025 11:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.166/0001-16

Certidão nº: 14310662/2025

Expedição: 11/03/2025, às 08:50:13

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



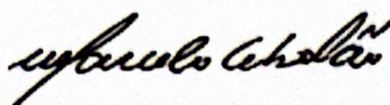
186759606

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
PROTOCOLO	186759606 - 02/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15801728561
CNPJ 23.700.166/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018
SOB N: 20000558965



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

06/04/2018

1

Certifico o Registro em 06/04/2018
Arquivamento 20000558965 de 06/04/2018 Protocolo 186759606 de 02/04/2018
Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS NIRE 15801728561
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 84465335321706



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME

JACKSON DA SILVA VIEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

2000057083950 SSP / CE

CPF

824.707.743-49

DATA NASCIMENTO

06/09/1978

FILIAÇÃO

ANTONIO VIEIRA

MARCE DA SILVA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

05037511632

VALIDADE

23/07/2025

1ª HABILITAÇÃO

21/09/2010

OBSERVAÇÕES

Jackson da Silva Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BELEM, PA

DATA EMISSÃO

03/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82616553564

PA278242812

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.